



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



3º QUADRIMESTRE/2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

APRESENTAÇÃO

O IPMB - Instituto de Previdência Municipal de Barretos criado pela Lei Municipal nº 2678/1992, é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, que possui autonomia financeira e administrativa, prestando serviço social autônomo vinculado ao Município de Barretos, desde 1º de setembro de 1992.

Em atendimento ao Plano de Carreira do Instituto de Previdência do Município de Barretos LEI COMPLEMENTAR N.º 417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

ART. 1.º - Esta Lei Complementar dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.

Dispõe na Seção XIV o cargo designado de Controlador Interno deste IPMB.

Portaria nº 014/2020 de 02 de março de 2020 designa o servidor “**Jan Fernando Cicalé**”, para a função de confiança de “controlador interno”.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Introdução

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Barretos, referente ao **3º quadrimestre do ano de 2025**. Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.6. A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.6, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo. Foram analisados, processos por amostragem, planilhas, publicações, leis e atos do dia-a-dia de diversos setores. Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

Objetivo

O presente relatório visa orientar, corrigir e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados. Além disso, fortalece a transparência e a prestação de contas, contribuindo para a sustentabilidade e o equilíbrio atuarial do regime próprio.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Sumário

1. SETOR DE RECEPÇÃO	6
1.1 Atendimento	6
1.2 Recadastramentos – Prova de vida	6
1.3 Simulações de Aposentadoria	6
2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS	7
2.1 Pagamentos dos segurados:	7
2.2 Reajustes:	7
2.3 Óbitos e Resíduos	7
2.4 Suspensão de Benefícios – Recadastramento	8
2.5 Descontos Consignados	8
2.6 Obrigações Sociais: DIRF	8
2.7 Registro de Ponto	8
2.8 eSocial	8
2.9 Quadro de servidores e cargos no IPMB em 31/12/2025.	9
2.10 Cargos em vacância em 31/12/2025.	9
2.11 Concurso Público nº 001/2022 - andamento	9
2.12 Cursos e capacitação dos servidores (Com certificados):	10
3 SETOR PREVIDENCIÁRIO	11
3.1 Concessões de Aposentadorias e Pensões	11
3.2 Avaliação Atuarial	12
3.3 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária	14
4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	15
4.1 Licitações e Contratos	15
4.2 Contratos e vigências que vencerão no 1º quadrimestre 2026:	15
4.3 Investimentos	16
4.4 Atas de Reuniões dos Conselhos:	17
4.4.1 Conselho Administrativo:	17
4.4.2 Conselho Fiscal:	18
4.5 Precatórios e RPV	18
4.6 CADPREV	20
4.6.1 Extrato de Regularidade	20





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4.7 Arrecadação.....	20
4.8 Ofícios de cobranças por inadimplência nos repasses mensais:	21
4.9 Entrega de Balancetes - IPMB – Portal Transparência TCE-SP	21
4.10 Parcelamentos	22
4.11 Auditorias.....	23
4.11.1 TCE-SP - Exercício 2024 - Processo TC-002523.989.24-2.....	23
4.11.2 TCE-SP - Exercício 2025 - Processo TC-002526.989.25.....	23
4.12 Comparativo da Receita com a Despesa.....	23
5. SEGURANÇA E T.I.....	24
5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha).....	24
5.2 Servidor de Informática	24
5.3 Backups.....	25
5.4 Transparência – Site IPMB	25
5.5 Seguro do Prédio, Extintores e AVCB.....	26
5.6 Estrutura Sede do IPMB	27
5.7 Alarmes	27
5.8 Computadores	27
5.9 Internet	27
5.10 Câmeras de monitoramento e segurança	28
5.11 Ouvidoria	28
6. PRÓ GESTÃO.....	30
7. CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E MEMBROS DE COMITÊS DE INVESTIMENTOS	31
7.1 Exigência da comprovação da certificação.....	31
7.2 Certificações em 31/12/2025	33
CONCLUSÃO GERAL / RECOMENDAÇÕES	34





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

1. SETOR DE RECEPÇÃO

1.1 Atendimento

Horário de atendimento ao público:

- segunda à sexta das 08:00 às 16:00h.

Canais de atendimento:

- telefone (17) 3322-8358
- celular (17) 98142-2416
- Site: www.ipmbarretos.com.br
- novo e-mail institucional: ipmb@ipmbarretos.com.br
- novo e-mail recepção: atendimento@ipmbarretos.com.br
- Ouvidoria: ouvidoria.ipmb@barretos.sp.gov.br
- Novo e-mail ouvidoria: ouvidoria@ipmbarretos.com.br
- Central de atendimento digital Sistema 1Doc
<https://ipmbarretos.1doc.com.br/atendimento>

1.2 Recadastramentos – Prova de vida

Portaria nº 090/2021 de 04 de novembro de 2021, disciplina a obrigatoriedade do recadastramento anual aos aposentados e pensionistas no âmbito do Instituto De Previdência Do Município De Barretos no mês de aniversário:

- Atualização de fotos e dados dos segurados (prova de vida).
- Recadastramentos realizados regularmente;
- Recadastramentos domiciliar realizados com agendamentos.

1.3 Simulações de Aposentadoria

Sistema Previdenciário IPMB, atualizado regularmente com a legislação previdenciária, Lei nº 5.996 de 22/12/2020 e suas alterações.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS

2.1 Pagamentos dos segurados:

Pagamentos creditados nas contas do Banco Santander dos segurados e servidores até o 2º dia útil do mês:

Ref. Folha	Data do crédito	Atrasado	Prazo
setembro/2025	02/10/2025	Não	02/10/2025
outubro/2025	04/11/2025	Não	04/11/2025
novembro/2025	02/12/2025	Não	02/12/2025
13º/2025	19/12/2025	Não	19/12/2025
dezembro/2025	30/12/2025	Não	06/01/2026

2.2 Reajustes:

- Lei complementar n.º 604, de 06 de março de 2025 dispõe sobre a recomposição da perda salarial a profissionais da Secretaria Municipal de Educação que especifica e dá outras providências;

2.3 Óbitos e Resíduos

Óbitos apurados através de:

- Comunicação de familiares;
- Verificação nos jornais oficial de sepultamento da cidade;
- Baixa de CPF na Receita Federal.
- Relatório de retorno bancário;

Resíduos apurados estão sendo pagos por meio de Alvará Judicial ou Inventário aos herdeiros de acordo com o tramite legal.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

2.4 Suspensão de Benefícios – Recadastramento

Regulamentado pela portaria nº 090/2021 de 04 de novembro de 2021. Os pagamentos suspensos pelo não Recadastramento (prova de vida), estão sendo pagos em até 02 (dois) dias úteis após a regularização dos segurados.

2.5 Descontos Consignados

- Relatório de controladoria de consignados, documento externo:
<https://www.ipmbarretos.com.br/files/pages/234/69665b8f5007a.pdf>

2.6 Obrigações Sociais: DIRF

2025	Data de Envio	Em atraso	Prazo	Retificação
DIRF	19/02/2025	NÃO	28/02/2025	-

Não houveram retificações da DIRF após o envio.

2.7 Registro de Ponto

Registro de controle de ponto efetuado regularmente em livro físico pelos servidores e estagiários do IPMB, faltas justificadas com apresentações de atestado médicos e faltas abonadas pela Lei Complementar nº 252 de 26 de Março de 2015.

2.8 eSocial

Envios dos dados e fechamento do e-Social em dia. Verificação em 12/01/2026. AVAM Tecnologia – Empresa responsável pelo envio do e-Social.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

2.9 Quadro de servidores e cargos no IPMB em 31/12/2025.

Diretores	Cargo em Comissão	Admissão
Caio Renan de Souza Godoy	Diretor Presidente	01/01/2025
Frederico Alves de Paula	Diretor de Administração e Finanças	01/01/2025

Servidores	Cargos efetivos/designados	Admissão
Adriano Tamburus	Analista de Contabilidade / Chefe de Contabilidade	13/05/2011
Adriel Molezinne	Agente Administrativo	01/02/2023
Diego Henrique de Brito	Analista de RH / Chefe de RH e Previdência	07/02/2012
Edson de Paula Neto	Agente Administrativo	09/06/2025
Elaine Alexandre Soares	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais	13/05/2011
Gabriela Cristina Ribeiro	Agente Administrativo	18/06/2024
Jan Fernando Cicalé	Assistente de Contabilidade / Controlador Interno	01/10/2014
Leonardo da Silva Lisboa	Analista de RH / Coordenador Previdenciário / Ouvidor Previdenciário	15/10/2012
Livia Correa Neto	Agente Administrativo	08/04/2024
Renata Castro	Advogada	01/02/2023

Estagiários	Setor	Admissão
Beatryz Damasceno Campassi	Administrativo	03/11/2025

2.10 Cargos em vacância em 31/12/2025.

Qtd.	Cargo efetivo
01	Advogado
02	Assistente de Recursos Humanos

2.11 Concurso Público nº 001/2022 - andamento

- PORTARIA N.º 356/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025. Exonera, a pedido, Livia Correa Netto do cargo de agente administrativo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/12/2025: lista especial – negro, negra ou afrodescendente - AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
0002	2187592-8	TATIANI MAGALHÃES SOUZA	477.***.***-98

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 30/12/2025: lista especial – negro, negra ou afrodescendente - AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
0003	2221208-6	VINICIUS MARQUES RAMOS	4 22.***.***-01

2.12 Cursos e capacitação dos servidores (Com certificados):

Aturária para não atuários - Apeprem – 29/10/2025 - Presidente Prudente - SP:

- Adriano Tamburus (Chefe de Contabilidade);
- Diego Henrique de Brito (Chefe de RH e Previdência);
- Leonardo da Silva Lisboa (Coordenador Previdenciário).

Seminário sobre EC 136-2025 - Apeprem - 25 e 02/11/2025 - Sertãozinho-SP:

- Adriano Tamburus (Chefe de Contabilidade);
- Caio Renan de Souza Godoy (Diretor Presidente);
- Leonardo da Silva Lisboa) Coordenador Previdenciário).

Fundamentos Legais para Concessão de Diárias, Adiantamento, Execução e Prestação de Contas – 28/10/2025- Barretos – SP:

- Jan Fernando Cicalé (Controlador Interno);
- Adriano Tamburus (Chefe de Contabilidade).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

3 SETOR PREVIDENCIÁRIO

3.1 Concessões de Aposentadorias e Pensões

Concessões de Benefícios – Setembro a Dezembro 2025, conforme quadro abaixo:

Aposentadorias:

APOSENTADORIAS SETEMBRO A DEZEMBRO 2025								
SEQ.	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO	CARGO	TIPO APOSENTADORIA	INÍCIO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO
1	4241592	JOÃO NOVAES	PREF	AUXIL. OP. SERVIÇOS GERAIS	TEMPO CONTRIB.	01/09/2025	328/2025	04/09/2025
2	4241410	RAQUEL GONÇALVES DE FREITAS	PREF	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	TEMPO CONTRIB.	01/09/2025	329/2025	04/09/2025
3	4241649	SUELI ANTONIA DOS SANTOS SAVENAGI	PREF	EDUCADOR EDUCAÇÃO INFANTIL	TEMPO CONTRIB.	01/09/2025	333/2025	04/09/2025
4	4241550	ZULEIKA TEREZA DA SILVA SOUZA	PREF	PROFESSORA I	TEMPO CONTRIB.	01/09/2025	334/2025	04/09/2025
5	3240657	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	PREF	AUXIL. OP. SERVIÇOS GERAIS	INCAPAC. PERMAN.	01/10/2025	339/2025	06/10/2025
6	4241690	MARIA MATILDES DE OLIVEIRA	PREF	AGENTE DE EDUCAÇÃO	TEMPO CONTRIB.	01/10/2025	340/2025	06/10/2025
7	4241673	PAULO ROBERTO BRETANHA DE OLIVEIRA	PREF	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	TEMPO CONTRIB.	01/10/2025	342/2025	06/10/2025
8	4241631	LUIZ FERNANDO GOMES MARTINS	PREF	SERRALHEIRO SOLDADOR	TEMPO CONTRIB.	01/10/2025	343/2025	06/10/2025
9	4241258	MARIA APARECIDA LIMIERI	PREF	AUXIL. OP. SERVIÇOS GERAIS	TEMPO CONTRIB.	01/10/2025	344/2025	06/10/2025
10	4241738	ANA DINORA FERREIRA DO CARMO	PREF	AUXIL. OP. SERVIÇOS GERAIS	TEMPO CONTRIB.	01/11/2025	347/2025	04/11/2025
11	4241771	MARCIA REGINA GARCIA	SAAE	AUXILIAR DE LEITURA E FISCALIZAÇÃO	TEMPO CONTRIB.	01/11/2025	349/2025	04/11/2025
12	4241746	ANGELA APARECIDA DE CASTRO ROSA	PREF	PAJEM	TEMPO CONTRIB.	01/11/2025	350/2025	04/11/2025
13	4241665	VILSON MAURO DE CARVALHO	SAAE	ENCANADOR	TEMPO CONTRIB.	01/11/2025	351/2025	04/11/2025
14	4241274	ELAINE APARECIDA PEREIRA GOMES	SAAE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TEMPO CONTRIB.	01/11/2025	348/2025	27/11/2025
15	4241223	MIRIAN APARECIDA DE SOUZA CORREA	PREF	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TEMPO CONTRIB.	01/12/2026	355/2025	06/01/2026

Pensões:

SEQ.	MATRÍCULA	PENSIONISTA	INSTITUIDOR	INÍCIO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	GRAU PARENTESCO
1	2141710	LAILA FERRAZ SERRADELA	JOSE RICARDO CARDO SERRADELA	03/07/2025	337/2025	06/10/2025	VITALÍCIA	ESPOSO(A)
2	2141914	CLEUSA SANTANA PEREIRA	AHEMAR PEREIRA	10/09/2025	338/2025	06/10/2025	VITALÍCIA	ESPOSO(A)
3	2141876	BENEDITO DONIZETI PEDROSO	MARIANA DE OLIVEIRA PEDROSO	01/09/2025	341/2025	06/10/2025	VITALÍCIA	ESPOSO(A)
4	2141817	GUILHERME CARDOSO GOMES	ELIANA APARECIDA CARDOSO	17/07/2025	352/2025	04/11/2025	17/10/2028	FILHO(A)
5	22/2025-1DOC	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	JOANA DARC MARTINS DOS SANTOS	07/10/2025	353/2025	04/11/2025	VITALÍCIA	ESPOSO(A)
6	08/2025-1DOC	FERNANDA LUZ SILVA DOS SANTOS	HELIO ALVES DOS SANTOS	10/09/2025	354/2025	04/11/2025	13/07/2028	FILHO(A)
7	2142082	RENAN MATEUS MOYSES	LIDIA GARCIA DA SILVA	07/11/2025	357/2025	06/01/2026	27/09/2040	ESPOSO(A)

Reversão de Aposentadoria (Invalidez):

SEQ.	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO	CARGO	RESULTADO PERÍCIA	RETORNO AO TRABALHO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO
1	3227367	DIVONETE LUIZA DA SILVA	PREF	AUX. OP. SERVIÇOS GERAIS	APTA AO TRABALHO	01/10/2025	335/2025	18/09/2025
2	3227138	RENATA XAVIER BATISTA GOMES	PREF	AUX. OP. SERVIÇOS GERAIS	APTA AO TRABALHO	01/11/2025	346/2025	04/11/2025
3	3227197	IRMA APARECIDA FELIX MACEDO	PREF	MONITOR CRIANÇA E ADOL.	APTA AO TRABALHO	01/11/2025	345/2025	18/11/2025

Os processos são analisados por amostragem, de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, seguindo a operação: protocolo,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

documentação, cálculo do benefício concedido, parecer técnico do coordenador previdenciário, parecer jurídico do IPMB, ciência e parecer do diretor Presidente do IPMB, emissão e publicação das portarias de benefícios concedidos no Jornal Folha de Barretos, disponível no site da Prefeitura ou pelo link <http://www.barretos.sp.gov.br/jornal>. A disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão. Fica o responsável pelo departamento instaurar ações corretivas para resolução de ocorrências, assim como a concessão do benefício será devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

3.2 Avaliação Atuarial

Data focal: 31/12/2024 (Elaboração: 04/04/2025). Retificado em 11/06/2025

Déficit Técnico Atuarial no valor de **R\$ 633.337.513,75***

Exercício	Data base	Déficit Técnico Atuarial	Evolução do déficit
2025	31/12/2024	R\$ 633.337.513,75	R\$ -146.820.585,61
2024	31/12/2023	R\$ 780.158.099,36	R\$ -14.894.188,56
2023	31/12/2022	R\$ 795.052.287,92	R\$ -112.412.549,04
2022	31/12/2021	R\$ 907.464.836,96	R\$ 146.936.034,81
2021	31/12/2020	R\$ 760.528.802,15	R\$ -122.096.357,78
2020	31/12/2019	R\$ 882.625.159,93	R\$ 33.052.348,75
2019	31/12/2018	R\$ 849.572.811,18	R\$ 7.823.431,80
2018	31/12/2017	R\$ 841.749.379,38	-

* Verificou-se retificação no déficit atuarial previamente divulgado nos relatórios quadrimestrais do controle interno, em decorrência de ajustes realizados no cálculo atuarial do exercício de 2025, cuja retificação foi efetivado em 11/06/2025 (CADPREV).

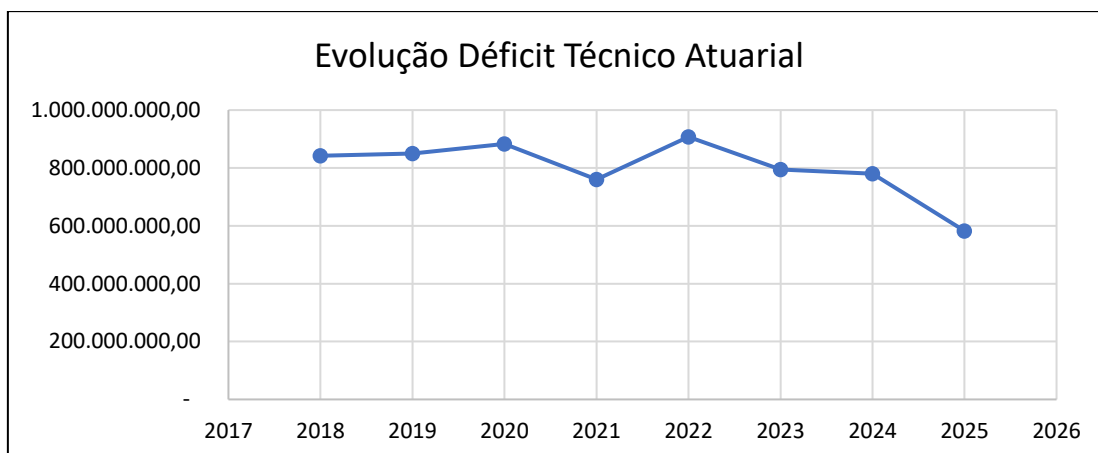


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54



Atento as considerações finais do parecer técnico da avaliação atuarial de 2025, com data base 31/12/2024 da pág. 49:

“Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Barretos/SP - IPMB, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo necessário a implantação de um plano de equacionamento para a amortização do Déficit Técnico e prospecção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Entretanto, recomenda-se a manutenção do Custo Normal praticado.”

Até a finalização deste relatório, o atuarial 2026 com data base em 31/12/2025 não havia sido concluído, estando em fase de preenchimento do arquivo de Viabilidade Financeira e Orçamentária (VOF).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

3.3 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE SUSPENSÃO DE IRREGULARIDADES

EMITIDO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Barretos UF: SP
CNPJ Principal: 44.780.609/0001-04

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E OBTVE DECISÃO JUDICIAL A SEU FAVOR QUE DEFIRIU O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, PARA DETERMINAR QUE A UNIÃO SUSPENDA AS RESTRIÇÕES CONTIDAS NO CAUC, BEM COMO QUE SE ABSTENHA DE EXIGIR O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA, COMO CONDIÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE BARRETOS POSSA CELEBRAR NOVOS CONVÊNIOS, EMPRÉSTIMOS E RECEBER TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO FEDERAL, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DO JUÍZO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 18/12/2025
VÁLIDO ATÉ 16/06/2026



N.º 986209 - 249860



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

4.1 Licitações e Contratos

4.1.1 Extratos de Contratos renovados e publicados de 01/09/2025 a 31/12/2025.

EMPRESA/CONTRATADO	CONTRATO	MODALIDADE	PRAZO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	DATA PUBLICAÇÃO
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PROCESSO Nº 016-2025 - PREGÃO Nº 01-2025	PREGÃO ELETRÔNICO	-	COMPRA ÚNICA	R\$ 32.740,00	18/09/2025
MICROFORT INFORMATICA LTDA	PROCESSO Nº 016-2025 - PREGÃO Nº 01-2025	PREGÃO ELETRÔNICO	-	COMPRA ÚNICA	R\$ 1.485,06	18/09/2025
CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 008/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	01/11/2025	R\$ 34.692,90	15/10/2025
AVAM - Antonielo Vinicius Azevedo Marangoni (eSocial e Audep Fasse III)	EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 006/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	01/11/2025	R\$ 28.200,00	28/10/2025
ANTONIO CARLOS FATARELLI - Contratação de empresa especializada em serviços de T.I.	EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 meses	19/12/2025	62,22 a hora	22/12/2025
FOUR INFO Desenvolvimento de Software LTDA	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO	6 meses	01/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 6.857,40	22/12/2025

4.2 Contratos e vigências que vencerão no 1º quadrimestre 2026:

EMPRESA/CONTRATADO	VIGÊNCIA ATÉ
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	19/02/2026
METAPÚBLICA - Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda	28/02/2026
BW7 SOLUÇÕES WEB LTDA - Website - desenvolvimento e manutenção	31/03/2026
EMEDIC CENTER labr laboratório de análises clínicas e patológicas ltda	31/03/2026

Plano de Contratações Anual (PCA) 2026. Disponível em <https://www.ipmbarretos.com.br/plano-de-contratacao-anual>





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4.3 Investimentos

APR - APLICAÇÃO E RESGATE	CALENDÁRIO DE REUNIÕES	COMENTÁRIO CARTEIRA DE INVESTIMENTOS IPMB	FACILITADOR CADPREV
ÍNDICE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS IPMB	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN	POSIÇÃO MENSAL DE INVESTIMENTOS	PORTARIAS COMITÊ DE INVESTIMENTOS
PORTARIA CREDENCIAMENTO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	RELATÓRIO DE COMPETÊNCIA E INVESTIMENTOS	REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	REGULAMENTOS E LÂMINAS
CRIAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS PARA RECEBER APLICAÇÕES		

RELATÓRIO MENSAL DAS POSIÇÕES DA CARTEIRA - DEZEMBRO/2025

FUNDOS - INVESTIMENTOS

NOME DO FUNDO	SALDO ANTERIOR (R\$)	(+) APLICAÇÕES (R\$)	(-) RESGATE (R\$)	(-) REEMBOLSO DE JUROS (R\$)	(-) RENDIMENTO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)	RENTABILIDADE (%)
1 BB Previdência RF Fluxo	6.657.560,74	516.680,32	242.283,47	0,00	76.862,10	7.008.819,69	1,1320%
2 BB Previdência RF IRF-M1	6.347.028,82	5.638.000,00	10.800.000,00	0,00	61.234,23	1.246.263,05	1,1285%
3 BB Previdência RF IDKA 2	15.941,92	0,00	0,00	0,00	164,35	16.106,27	1,0309%
4 BB Previdência RF Perfil	1.486.284,41	802.000,00	740.000,00	0,00	12.378,30	1.560.662,71	1,2247%
5 Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	17.205,80	248.778,76	247.983,26	0,00	321,45	18.322,75	1,1272%
6 FI Recuperação Brasil RF LP	9.528,14	0,00	0,00	0,00	-410,25	9.117,89	-4,3100%
7 LME REC Multisetorial IPCA - FIDC Senior	470.449,32	0,00	0,00	0,00	-5.937,35	464.511,97	-1,2621%
8 Títulos Públicos - NTN-C	11.637.697,90	0,00	0,00	0,00	64.185,62	11.701.883,52	
9 Títulos Públicos - NTN-B	8.348.731,82	0,00	0,00	0,00	-5.104,48	8.343.627,34	
SUB TOTAL	35.092.731,71	7.205.459,08	12.030.266,73	-	203.693,97	30.369.315,19	

CONTAS CORRENTE

	CONTÁBIL		BANCO
	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
1 Banco do Brasil - C/c 9.651-2	3.722.101,58	3.060.369,61	3.060.369,61
2 Banco do Brasil - C/c 46.178-4	0,00	0,00	0,00
3 Caixa Ec. Federal - C/c 3-1	0,00	0,00	0,00
4 Banco Santander - C/C 45-000003-8	3.953,18	52.394,30	52.394,30
5 Banco Bradesco - C/C - 0217618-1	3,80	3,80	3,80
6 XP Investimentos - C/C - 81.068-6	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL	3.726.058,56	3.112.767,71	3.112.767,71

TOTAL (Aplicações + Conta Corrente)	Anterior	38.818.790,27	Atual	33.482.082,90
--	-----------------	----------------------	--------------	----------------------

Caio Renan de Souza Godoy
Diretor Presidente

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças

Adriano Tamburus
Chefe de Contabilidade
CRC 094994/O-8 T-SP

Assinado por 6 pessoas: JAN FERNANDO CICALÉ, CAIO RENAN DE SOUZA GODOY, FREDERICO ALVES DE PAULA, LEONARDO DA SILVA LISBOA, ADRIANO TAMBURUS e DIEGO HENRIQUE DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipmbarretos.1doc.com.br/verificacao/9F11-021F-00AF-1762> e informe o código 9F11-021F-00AF-1762





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4.4 Atas de Reuniões dos Conselhos:

4.4.1 Conselho Administrativo:

Conforme relatado nos relatórios de controladoria do 1º e 2º quadrimestre 2025. As atas do conselho administrativo ainda não foram disponibilizadas no site do IPMB para devida transparência. Saliento que a diretoria já está ciente através do memorando digital nº 002/2025 (Sistema 1Doc) e este controle interno já orientou para a regularização das mesmas, inclusive das reuniões que devem ser realizadas uma vez a cada trimestre, conforme § 4º da lei 3.705/2004 na seção IV do Conselho Administrativo:

“O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de seu Presidente, uma vez cada trimestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente do Conselho ou da Diretoria Executiva, com antecedência mínima de três (3) dias, mediante notificação individual por carta”.

Conselho administrativo	
Reunião do dia 18/09/2025	
Reunião do dia 21/11/2024	
Reunião do dia 24/10/2024	
Reunião do dia 21/11/2024	
Reunião do dia 29/08/2024	
Reunião do dia 25/07/2024	
Reunião do dia 27/06/2024	
Reunião do dia 29/05/2024	
Reunião do dia 25/04/2024	
Reunião do dia 29/02/2024	
Reunião do dia 31/01/2024	

Acesso em: 26 jan.2026. Disponível em <https://www.ipmbarretos.com.br/atas>





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4.4.2 Conselho Fiscal:

Atas do conselho Fiscal regularmente disponíveis no Site do IPMB.

Conselho fiscal	
Reunião do dia 23/12/2025	
Reunião do dia 28/11/2025	
Reunião do dia 30/10/2025	
Reunião do dia 30/09/2025	
Reunião do dia 29/08/2025	
Reunião do dia 30/07/2025	
Reunião do dia 25/06/2025	
Reunião do dia 27/05/2025	
Reunião do dia 25/04/2025	
Reunião do dia 09/04/2025	
Reunião do dia 27/02/2025	
Reunião do dia 06/01/2025	

Acesso em: 26 jan. 2026. Disponível em <https://www.ipmbarretos.com.br/atas>

4.5 Precatórios e RPV

A relação do mapa de precatórios de 2026 está disponível no site do IPMB na seção “Transparência” >> “Mapa de Precatórios”.

<https://www.ipmbarretos.com.br/transparencia/mapa-de-precatorios>

O valor total pago em precatórios 2025:

PRECATÓRIOS PAGOS 1º QUADRIMESTRE	PRECATÓRIOS PAGOS 2º QUADRIMESTRE	PRECATÓRIOS PAGOS 3º QUADRIMESTRE	TOTAL PAGO
3.212.613,60	2.204.109,53	-	R\$ 5.416.723,13





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

O valor total pago em Requisição de Pequeno Valor (RPV):

RPVS PAGOS 1º QUADRIMESTRE	RPVS PAGOS 2º QUADRIMESTRE	RPVS PAGOS 3º QUADRIMESTRE	TOTAL PAGO
77.921,26	204.700,14	312.729,12	595.350,52

O valor a ser pago em precatórios em 2025 referentes:

- Período requisitorial: 03/04/2023 a 02/04/2024
- Valor atualizado até: 02/04/2024:

Resumo Geral

Alimentar	Tipo de ação	Total
	339091-10	4.565.649,82
	339091-10	95.031,33
	339091-10	0,00

Outras espécies	Tipo de ação	Total
	339091-20	0,00
	449091-01	0,00

Total Geral R\$ 4.660.681,15



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4.6 CADPREV

4.6.1 Extrato de Regularidade

Fiscalização do RPPS				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos (objeto de PAP)		Poderes Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Atendimento à fiscalização		Poderes Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilidade	Regular	-
Caráter contributivo - Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS		Poderes Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Irregular	-
Utilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP)		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-

Equilíbrio Financeiro e Atuarial				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular	-

Informações Contábeis				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) por meio do Siconfi		Poderes Executivo: envio da MSC mensal.	Regular	-

Informações Previdenciárias e Repasses				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Irregular	-
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Irregular	-

Investimentos dos Recursos Previdenciários				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Irregular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Irregular	-

Fonte: Cadprev. Acesso em: 26/01/2026.

4.7 Arrecadação

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução;
- Análise documental da pasta física dos processos;
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.

Processo de arrecadação no 2º quadrimestre de 2025:

- Processo nº 006/2025 – Pagamento de contribuições previdenciárias.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4.8 Ofícios de cobranças por inadimplência nos repasses mensais:

Ofício de cobrança

2025	
SAAE	
IPMB - Ofício 125 de 30/12/2025 - 1DOC	
IPMB - Ofício 155 de 28/08/2025	
IPMB - Ofício 147 de 31/07/2025	
IPMB - Ofício 107 de 27/06/2025	
IPMB - Ofício 007 de 14/01/2025	
Prefeitura	
IPMB - Ofício 126-A de 30/12/2025 - 1DOC	
IPMB - Ofício 126 de 30/12/2025 - 1DOC	
IPMB - Ofício 148 de 01/08/2025	
IPMB - Ofício 146 de 31/07/2025	
IPMB - Ofício 108 de 01/07/2025	
IPMB - Ofício 106 de 30/06/2025	

Ofício 633 de 29/11/2024	
Ofício 632 de 29/11/2024	
Ofício 631 de 29/11/2024	
Ofício 630 de 29/11/2024	
Ofício 614 de 31/10/2024 - SAAE	
Ofício 613 de 31/10/2024	
Ofício 612 de 31/10/2024	
Ofício 588 de 27/09/2024	
Ofício 587 de 27/09/2024 - SAAE	

Disponível em: <https://www.ipmbarretos.com.br/oficio-de-cobranca>

Acesso em 27. jan. 2026

4.9 Entrega de Balancetes - IPMB – Portal Transparência TCE-SP

Entrega tempestivas 3º quadrimestre 2025:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Exercício	Mês	Data de entrega	Entregue	Atrasado	Prazo de entrega
2025	13 - Encerramento Parcial		Não	Não	13/02/2026
2025	Dezembro	28/01/2026	Sim	Não	29/01/2026

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Exercício	Mês	Data de entrega	Entregue	Atrasado	Prazo de entrega
2025	Novembro	30/12/2025	Sim	Não	14/01/2026
2025	Outubro	24/11/2025	Sim	Não	24/11/2025
2025	Setembro	20/10/2025	Sim	Não	20/10/2025

Disponível em <https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/barretos/2025/relatorio-balancetes>

Acesso em 30 jan. 2026.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Constata-se a necessidade de observância aos prazos estabelecidos para a entrega dos balancetes, haja vista que, mesmo quando apresentados dentro do lapso temporal previsto, são encaminhados exatamente na data limite. Ressalta-se que a não observância deste dever pode acarretar a emissão de notificações de advertência no que tange à fiscalização da gestão financeira, em razão do descumprimento das diretrizes emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado. Recomenda-se, portanto, que o mencionado setor adote medidas no sentido de priorizar o envio dos documentos com antecedência mínima de 1 (um) dia em relação ao termo final, com o intuito de mitigar a possibilidade de descumprimento decorrente de eventuais situações que impeça o envio tempestivamente.

4.10 Parcelamentos

O déficit atuarial é uma obrigação do ente federativo (Prefeitura Municipal) em sanar o déficit, honrando os compromissos através de aportes financeiros e suplementares. Em consulta ao CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, consta irregularidades nos:

- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo
- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento

Informações Previdenciárias e Repasses			
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Irregular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Irregular

Fonte: Cadprev. Acesso em: 26 jan. 2026.

Proc administrativo 004/2026-1Doc. Em 14/01/2026, o município de Barretos/SP aderiu ao Programa de Regularidade Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4.11 Auditorias

4.11.1 TCE-SP - Exercício 2024 - Processo TC-002523.989.24-2

- **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 358/2025**

Solicitações de documentos enviadas tempestivamente.

4.11.2 TCE-SP - Exercício 2025 - Processo TC-002526.989.25.

- **Memorando 036/2025 – 1Doc:** Defesa Processo TC-002523.989.24.

4.12 Comparativo da Receita com a Despesa

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025 – IPMB

PREVISÃO ARRECADADAÇÃO	ARRECADADO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	SALDO (arrecadado - empenhado)
133.856.000,00	133.065.283,95	120.998.805,56	120.998.805,56	120.910.866,51	12.066.478,39

4.13 PORTARIAS IPMB

- PORTARIA N.º 336/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a regulamentação complementar das consignações em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto De Previdência Do Município De Barretos, nos termos da lei nº 3.705/2004.
- PORTARIA N.º 36.805, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025. altera dispositivo que especifica da portaria n.º 24.935, e 1 de janeiro de 2019, com alterações subsequentes, que dispõe sobre o conselho fiscal do Instituto De Previdência Do Município De Barretos - IPMB ... “ART. 1.º - I - João Ricardo Limieri, representante do Poder Executivo, mandato a partir de 14/11/2025, (recondução);” (NR).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

- DECRETO N.º 12.530, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$4.440.000,00 ao orçamento do Instituto De Previdência Do Município De Barretos - IPMB.
- PORTARIA N.º 356/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025. Exonera, a pedido, Livia Correa Netto do cargo de agente administrativo.
- LEI N.º 7.290, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. ART. 1.º - Fica incluído no Orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Barretos, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$40.000,00, destinado à criação de dotação orçamentária.
- DECRETO N.º 12.536, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. abre crédito adicional especial no valor de R\$40.000,00 ao orçamento do Instituto De Previdência Do Município De Barretos - IPMB.

5. SEGURANÇA E T.I.

5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha)

Senhas de uso pessoal e intransferível, acesso limitado aos sistemas com liberação das informações conforme seu departamento e cargo.

5.2 Servidor de Informática

Vem sendo recomendado nos relatórios de controle interno anteriores estruturar a sede do IPMB para alocar o servidor em uma sala específica, trancada, com acesso somente por servidores autorizados, porém não houve andamento da recomendação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

5.3 Backups

Backups realizados regularmente, em nuvens e em HD externo, com assistência da empresa contratada especializada em tecnologia da informação, Antonio Carlos Fatarelli, processo de licitação nº 020/2024.

5.4 Transparência – Site IPMB

O site se encontra em pleno funcionamento com atualizações semanais com acesso ao portal da transparência e e-transparência pública, conforme determina a Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência Fiscal.

Acesso em: 27 jan. 2026. <https://www.ipmbarretos.com.br/pre/transparencia>








INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

5.5 Seguro do Prédio, Extintores e AVCB.

- Seguro da sede IPMB: renovado, vigência de 15/12/2025 a 15/12/2026.
- Extintores em dia. Próxima manutenção em abril/2026
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB renovado até 17/04/2028.

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS CLCB Nº 1326182	
<p>O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.</p>		
<p>Projeto Nº 348730/3505500/2025 Endereço: AVENIDA 33 Nº: 846 Complemento: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS Bairro: CENTRO Município: BARRETOS Ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIO Proprietário: NSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS Responsável pelo Uso: NSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS Responsável Técnico: DOMINGO FERNANDO SERE JUNIOR CREA/CAU: 0601715822 ART/RRT: 2620250657396 Área Total (m²): 203,30 Área Aprovada (m²):203,30 Nº de Pavimentos: 1 Validade: 17/04/2028</p>		
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expedir-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.		
<p>NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassar ou suspender o CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.</p>		
<p>Barretos, 17 de Abril de 2025</p>		
	<p>Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".</p>	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

5.6 Estrutura Sede do IPMB

Já relatado nos relatórios quadrimestrais anteriores sobre a situação da estrutura da sede do IPMB. Também apontado na última fiscalização 2024 *in loco* do TCE-SP Processo TC-002619.989.23:

ITEM B.3. TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

- Inobservância ao cumprimento da legislação relativa à pessoa com deficiência e às normas de acessibilidade vigentes;
- Situações que tem o condão de comprometer a segurança dos servidores públicos e dos usuários do RPPS, bem como causar prejuízo material ao Instituto de Previdência;

Em consulta ao processo administrativo 022/2026-1Doc, foi solicitado junto à prefeitura, a dação de um imóvel/terreno para possível construção de uma nova sede. Aguardando análise e parecer do Secretário de Planejamento do Município.

5.7 Alarmes

Alarmes em funcionamento regular.

5.8 Computadores

Conforme recomendação foi realizado o processo de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 001/2025 para aquisição de aparelhos eletrônicos e informática: 10 computadores, 11 monitores, 1 TV para sala de reuniões do IPMB.

5.9 Internet

Empresa para fornecimento de internet do IPMB. Turbo Net Telecom: velocidade contratada 300 MB. Abaixo teste de velocidade que atesta conformidade da contratação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54



Fonte SpeedTest: teste realizado em 27 jan. 2026.

5.10 Câmeras de monitoramento e segurança

05 (cinco) câmeras de segurança devidamente operacionais nas dependências do IPMB. As imagens são registradas e resguardadas pelo IPMB

5.11 Ouvidoria

Criado pela Lei Complementar n.º 417, de 17 de dezembro de 2019, Canal de ouvidoria do IPMB é um canal de ligação com os servidores, aposentados e pensionistas.

OUVIDORIA

Este é um canal de comunicação direto com a ouvidoria do IPMB (Instituto de Previdência do Município de Barretos).
Desde já, agradecemos o seu contato.

Nome * E-mail *

Telefone fixo Celular * Assunto *

Mensagem *





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Relatório de Ouvidoria: Período de 01/09/2025 a 31/12/2025:

Quadro - Quantidade de reclamações/sugestões/solicitações:

Período 2025	Reclamações	Sugestões	Solicitações	Denúncias	TOTAL
Setembro	0	0	0	0	0
Outubro	0	0	0	0	0
Novembro	0	0	1	0	1
Dezembro	0	0	1	0	1
TOTAL	0	0	2	0	2





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

6. PRÓ GESTÃO



CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

Instituto de Previdência do Município de Barretos

Localizado na Avenida 33, 846 - Baroni - Barretos - SP

cumpriu as exigências estabelecidas no

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Certificado nº: **396-23**

Nível de Aderência da Certificação: **I (Certificação Inicial)**

Este certificado é válido até: **23 de Novembro de 2026**

São Paulo, 23 de Novembro de 2023



INSTITUTO TOTUM

Av. Paulista, 2439 - 13º andar - Cj. 132
Bela Vista - São Paulo/SP - Brasil



FM.RPPS.11.00 Para conferir a veracidade deste Certificado, acesse o site <http://www.institutototum.com.br>





7. CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E MEMBROS DE COMITÊS DE INVESTIMENTOS

A Portaria MTP nº 1.467, de 2022, em seu art. 78, § 5º, atribuiu competência à Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS, de que trata a Portaria SRPC/MPS nº 1.021, de 9 de abril de 2024, para analisar os pedidos de reconhecimento das entidades certificadoras e dos correspondentes certificados nela previstos, além de estabelecer os critérios de qualificação técnica das entidades certificadoras e os requisitos dos certificados.

A Certificação dos dirigentes, conselheiros, membros de comitês de investimentos e dos responsáveis pela gestão dos recursos dos RPPS, tem por objetivo o aperfeiçoamento do processo de escolha desses profissionais e, por consequência, a melhoria do desempenho de suas atribuições, que deverão atender critérios mínimos de qualificação técnica, mediante comprovação de certificação emitida por processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS.

7.1 Exigência da comprovação da certificação

A comprovação da certificação será exigida: I – para a maioria dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, incluindo, obrigatoriamente, o seu representante legal ou detentor da autoridade mais elevada, independentemente da data da nomeação no respectivo cargo ou função, a iniciar-se em 31 de julho de 2024.

De acordo com manual de certificação dos profissionais dos RPPS - Versão 1.5 disponível em <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/Requisitos-para-Dirigentes-e-Conselheiros-de-RPPS/arquivos/manual-certificacao-profissional-v-1-5.pdf>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

São 4 (quatro) tipos de certificados:

- a) certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, graduada nos níveis básico, intermediário e avançado - CP RPPS DIRIG I, II e III;
- b) certificação dos membros do conselho deliberativo do RPPS, graduada nos níveis básico e intermediário - CP RPPS CODEL I e II;
- c) certificação dos membros do conselho fiscal do RPPS, graduada nos níveis básico e intermediário - CP RPPS COFIS I e II;
- d) certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros do comitê de investimentos do RPPS, graduada nos níveis básico, intermediário e avançado - CP RPPS CGINV I, II e III.

Anualmente, o ente federativo deve atestar, por meio do sistema de informações do Ministério da Previdência (o CADPREV), o cumprimento da exigência de certificação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

7.2 Certificações em 31/12/2025

a) Certificação do dirigente:

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Diretor Presidente	Caio Renan de Souza Godoy	Não possui

b) Certificação dos membros conselho deliberativo:

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Presidente	Diogo Anésio da Silva	Não possui
Secretário	Orides Soares Carneiro	Não possui
Membro	Daniela Gonçalves Oliveira	Não possui
Membro	Roberto Carlos da Silva	Não possui
Membro	Simone Aparecida de Lima Buch	Não possui

c) Certificação dos membros conselho fiscal:

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Presidente	João Ricardo Limieiri	Não possui
Secretária	Ana Andrea Borges Celeri	Não possui
Membro	Alceu Barbosa da Silva Júnior	Não possui

d) Certificação do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e dos membros do comitê de investimentos

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Presidente	Caio Renan de Souza Godoy	Não possui
Gestor de Recursos	Frederico Alves de Paula	CP RPPS CGINV I
Secretário	Leonardo da Silva Lisboa	CP RPPS CGINV I



CONCLUSÃO GERAL / RECOMENDAÇÕES

Análises executadas por meio de procedimentos de amostragem, planilhas, e-mails, publicações, legislação, registros constantes nos sistemas integrados do RPPS, atos cotidianos, informações extraídas do sítio eletrônico do IPMB, documentos, informações obtidas por intermédio de conversações mantidas com cada setor, registro na elaboração da conclusão e recomendação abrangente desta controladoria.

Recomenda-se que o Coordenador Previdenciário esteja devidamente registrado juntos às entidades bancárias e a todos os convênios firmados com o Instituto, a fim de viabilizar as transações indispensáveis nos casos de impedimento de um dos Diretores, em consonância com a Lei Complementar n.º 417, de 17 de dezembro de 2019 e suas alterações.

Em análise junto ao CADPREV (Cadastro Previdenciário dos RPPS), identificaram-se documentos pendentes de encaminhamento e advertências de irregularidades. Manter o CADPREV devidamente atualizado é fundamental para assegurar a conformidade da administração, a preservação dos direitos dos segurados e a transparência na aplicação dos recursos previdenciários.

Embora haja o plano de impacto financeiro e alteração da alíquota patronal anual recomendado pelo atuarial, verifica-se a inadimplência das obrigações da Prefeitura e do SAAE perante o IPMB, no que se refere aos parcelamentos, contribuições patronais e taxas administrativas, resultando na não percepção dos recursos destinados à capitalização, o que pode acarretar escassez de recursos para o adimplemento das obrigações previdenciárias do IPMB (como o pagamento da folha de aposentadorias e pensões, precatórios, RPVs e outros). Ressalto que o município de Barretos/SP aderiu ao Programa de Regularidade Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O IPMB ainda não implementou, em Lei Municipal, a adequação aos novos parâmetros para cálculo da taxa de administração dos RPPS,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Apontamento inclusive pelo TCE nos Processos TC-002619.989.23 e TC-002523.989.24.

Considerando o apontamento de precarização da sede do IPMB pelo Tribunal de contas, foi solicitado junto à prefeitura, a dação de um imóvel/terreno para possível construção de uma nova sede, atualmente sob análise do Secretário de Planejamento do Município.

Conforme registrado no relatório de controladoria referente ao 1º e 2º quadrimestre, bem como no memorando digital nº 002/2025 – 1Doc, as atas de 2025 do conselho administrativo ainda não foram disponibilizadas no sítio eletrônico do IPMB. As reuniões, que devem ocorrer uma vez a cada trimestre, estão previstas no § 4º da Lei 3.705/2004, no capítulo IV do Conselho Administrativo. O não cumprimento das reuniões trimestrais pode resultar em sanções administrativas e financeiras, como multas e advertências, reprovação das contas do balanço anual pelos órgãos fiscalizadores, como o Tribunal de Contas ou a Secretaria de Previdência.

Ademais, notificado pelo TCE-SP e por este controle interno, sobre as certificações exigidas para o dirigente e os membros de conselhos do RPPS, não possuem a Certificação exigida pelo artigo 78, inciso I, da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

Até a conclusão do presente relatório, o atuarial 2026, com data base em 31/12/2025, ainda não fora finalizado, encontrando-se em estágio de preenchimento do arquivo de Viabilidade Financeira e Orçamentária (VOF).

É de extrema relevância observar as orientações deste instrumento de controle interno afim de assegurar a adequada administração do regime próprio e corrigir eventuais irregularidades. Deste modo, todas as informações reunidas que demandarem ajustes e regularizações poderão ser identificadas pelos órgãos responsáveis pela fiscalização e estarão sujeitas a uma nova apreciação do controle interno no próximo quadrimestre.

Submeto o presente relatório para conhecimento, notificação e divulgação no portal do IPMB visando a necessária transparência.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Barretos, 30 de janeiro de 2026.

Jan Fernando Cicalé

Controlador Interno
(assinado digitalmente)

Cientes;

Caio Renan de Souza Godoy

Diretor Presidente
(assinado digitalmente)

Frederico Alves de Paula

Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)

Adriano Tamburus

Chefe de Contabilidade
(assinado digitalmente)

Leonardo da Silva Lisboa

Coordenador Previdenciário
(assinado digitalmente)

Diego Henrique de Brito

Chefe de RH e Previdência
(assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F11-021F-00AF-1762

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAN FERNANDO CICALÉ (CPF 366.XXX.XXX-92) em 10/02/2026 14:13:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAIO RENAN DE SOUZA GODOY (CPF 325.XXX.XXX-42) em 11/02/2026 08:31:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FREDERICO ALVES DE PAULA (CPF 075.XXX.XXX-71) em 11/02/2026 09:27:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONARDO DA SILVA LISBOA (CPF 388.XXX.XXX-25) em 11/02/2026 13:33:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANO TAMBURUS (CPF 035.XXX.XXX-60) em 11/02/2026 23:16:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIEGO HENRIQUE DE BRITO (CPF 392.XXX.XXX-95) em 13/02/2026 11:35:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipmbarretos.1doc.com.br/verificacao/9F11-021F-00AF-1762>